



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº 012/2025

Solicito que seja expedido e enviado ofício ao Prefeito de Montes Claros/MG, Sr. Guilherme Augusto Guimarães de Oliveira e à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, Sra. Juliana Leonel Dutra Peixoto, encaminhando o Anteprojeto de Lei que Institui o Programa Bolsa Atleta Municipal; Cria o Conselho Municipal de Política de Esportes e o Fundo Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Muitos atletas deixam de representar nossa cidade em competições e campeonatos por questões financeiras, em virtude da dificuldade de custear suas despesas em viagens e treinamentos para representar o município enquanto continuam custeando o mínimo necessário para sua subsistência. Portanto, a presente indicação, tem o objetivo de sugerir ao Poder Executivo que valorize e apoie os atletas do nosso município, mediante a concessão de bolsas remuneradas que proporcionem um incentivo à prática desportiva.

Vale ressaltar que a sugestão não visa tão somente o apoio financeiro, mas também o incentivo à prática esportiva por jovens que muitas vezes se desvirtuam com envolvimento na criminalidade, mas que, com esse instrumento financeiro poderá cativar e contribuir para uma formação física e intelectual digna de um convívio social adequado.

No que tange ao Conselho Municipal de Política de Esportes e o Fundo Municipal de Esporte e Lazer, os mesmos irão contribuir para a efetivação do Programa Bolsa Atleta Municipal.

Diante do exposto, é notório o interesse público da proposta de Anteprojeto de Lei ora apresentada, razão pela qual solicito seu recebimento e conhecimento, para que ao final seja dado encaminhamento e efetivação.

Coloco-me à disposição para auxiliar em quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de fevereiro de 2025.

Paulo César Landim Miranda

Vereador Paulo César Landim Miranda
Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - RUA URBINO VIANA Nº 600 VILA GUILHERMINA 39.400-087 MONTES CLAROS/MG
TELEFONES (38) 3690-5444 / (38) 3690-5443 / EMAIL : gabinetepclandim@gmail.com

